



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 978/24 de 09.10.24

Atribui Gratificação

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC) e pela Lei Complementar n.º 49/2014 de 17.06.2014:

R e s o l v e:

Atribuir uma Gratificação mensal, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo ao funcionário **Lucilene de Souza**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - Padrão 1 – Nível 3** do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Central, de acordo com a Lei Complementar n.º 49/2014 de 17 de junho de 2014, a contar do dia **14 de outubro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 09 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda